

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 30/09/2010

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
4 - NIRE 35300366026		

## 01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO ROD. DOM PEDRO I, KM 110+400 S/N		2 - BAIRRO OU DISTRITO SÍTIO DA MOENDA	
3 - CEP 13252-800	4 - MUNICÍPIO ITATIBA		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 4894-8500	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD -	12 - FAX -	13 - FAX -
14 - FAX -	15 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br		

## 01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME LUIZ FERNANDO ARAGÃO ROCHA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO ROD. DOM PEDRO I, KM 110+400 S/N		3 - BAIRRO OU DISTRITO SÍTIO DA MOENDA	
4 - CEP 13252-800	5 - MUNICÍPIO ITATIBA		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 4894-8500	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD -	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL ri@rotadasbandeiras.com.br		

## 01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/04/2010	30/06/2010
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO AURÉLIO DE CASTRO E MELO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 078.020.188-46		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	146.527	146.527	66.577
2 - Preferenciais	146.527	146.527	66.577
3 - Total	293.054	293.054	133.154
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 10/11/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	1.564.820	1.514.928
1.01	Ativo Circulante	44.607	40.072
1.01.01	Disponibilidades	12.193	15.769
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	12.193	15.769
1.01.02	Créditos	28.117	17.600
1.01.02.01	Clientes	19.342	17.437
1.01.02.02	Créditos Diversos	8.775	163
1.01.02.02.01	Tributos a recuperar	688	163
1.01.02.02.02	Aplicação Financeira	8.087	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	4.297	6.703
1.01.04.01	Despesas antecipadas	3.564	4.956
1.01.04.02	Outros ativos	733	1.747
1.02	Ativo Não Circulante	1.520.213	1.474.856
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.527	1.451
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.527	1.451
1.02.01.03.01	Tributos diferidos	1.527	1.451
1.02.02	Ativo Permanente	1.518.686	1.473.405
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	905	63
1.02.02.03	Intangível	1.517.781	1.473.342
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	1.564.820	1.514.928
2.01	Passivo Circulante	171.190	1.279.087
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.669	975.380
2.01.02	Debêntures	15.370	0
2.01.03	Fornecedores	14.832	35.733
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.738	3.468
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	64.466	0
2.01.08	Outros	71.115	264.506
2.01.08.01	Salários e encargos sociais	4.493	3.766
2.01.08.02	Credor pela aquisição da concessão	66.426	260.624
2.01.08.03	Outros passivos	196	116
2.02	Passivo Não Circulante	1.257.498	63.058
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.257.498	63.058
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	170.519	0
2.02.01.02	Debêntures	1.086.394	0
2.02.01.03	Provisões	585	475
2.02.01.03.01	Provisão de conserva especial	585	475
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	62.583
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	136.132	172.783
2.05.01	Capital Social Realizado	293.054	293.054
2.05.01.01	Capital Subscrito	293.054	293.054
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2010	4 -30/06/2010
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(156.922)	(120.271)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	148.534	407.772	82.240	130.472
3.02	Deduções da Receita Bruta	(7.625)	(22.833)	(2.862)	(5.343)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	140.909	384.939	79.378	125.129
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(101.858)	(259.232)	(87.525)	(135.954)
3.05	Resultado Bruto	39.051	125.707	(8.147)	(10.825)
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(75.779)	(182.889)	(32.857)	(57.585)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.636)	(19.796)	(1.613)	(5.598)
3.06.02.01	Despesas gerais e administrativas	(6.879)	(18.048)	(1.610)	(5.594)
3.06.02.02	Honorários dos administradores	(744)	(1.485)	0	0
3.06.02.03	Outras (despesas) receitas, líquidas	(13)	(263)	(3)	(4)
3.06.03	Financeiras	(68.143)	(163.093)	(31.244)	(51.987)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.083	2.804	530	778
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(70.226)	(165.897)	(31.774)	(52.765)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(36.728)	(57.182)	(41.004)	(68.410)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(36.728)	(57.182)	(41.004)	(68.410)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	77	486	2.684	(1.438)
3.11.01	IR Diferido	57	357	1.974	(1.057)
3.11.02	CS Diferido	20	129	710	(381)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(36.651)	(56.696)	(38.320)	(69.848)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEOURARIA (Mil)	293.054	293.054	133.154	133.154
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	(0,12507)	(0,19347)	(0,28779)	(0,52457)
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(114.320)	(33.490)	133.550	121.543
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	61.152	160.693	149.830	145.292
4.01.01.01	Prejuízo do período antes do IR e CS	(36.728)	(57.182)	(41.005)	(68.410)
4.01.01.02	Depreciação e amortização	15.965	43.867	12.095	23.138
4.01.01.03	Juros e variações monetárias líquidas	82.409	174.895	179.141	191.077
4.01.01.04	Perda na baixa de imobilizado	0	237	0	0
4.01.01.05	Provisão de conserva especial	110	315	90	175
4.01.01.06	Margem de construção	(604)	(1.439)	(491)	(698)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(27.935)	(28.042)	(6.978)	(8.674)
4.01.02.01	Aplicações Financeiras	(8.087)	(8.087)	0	0
4.01.02.02	Contas a Receber	(1.905)	(4.136)	(896)	(7.154)
4.01.02.03	Despesas antecipadas	1.392	3.571	3.183	(10.217)
4.01.02.04	Outros ativos	1.014	122	(149)	(425)
4.01.02.05	Fornecedores	(20.901)	(22.647)	(8.481)	7.575
4.01.02.06	Salários e encargos sociais	727	3.350	672	672
4.01.02.07	Tributos a pagar	(255)	(295)	(890)	695
4.01.02.09	Outros passivos	80	80	(427)	180
4.01.03	Outros	(147.537)	(166.141)	(9.302)	(15.075)
4.01.03.01	Juros pagos	(147.537)	(166.141)	(9.302)	(15.075)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(239.575)	(680.511)	(242.640)	(634.721)
4.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado	0	0	0	0
4.02.02	Adições ao intangível	(239.575)	(680.511)	(242.640)	(634.721)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	350.319	718.011	108.964	525.688
4.03.01	Amortização de empréstimos	(923.437)	(923.437)	0	(250.000)
4.03.02	Sociedades da organização Odebrecht	0	61.367	0	0
4.03.03	Ingressos de Empréstimos	1.273.756	1.485.646	49.301	642.534
4.03.04	Aumento de capital social	0	94.435	59.563	133.154

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/07/2009 a 30/09/2009
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes	(3.576)	4.010	(226)	12.510
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	15.769	8.183	12.735	0
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	12.193	12.193	12.510	12.510

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	293.054	0	0	0	0	0	172.783
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	293.054	0	0	0	(120.271)	0	172.783
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	0	(36.651)	(36.651)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	293.054	0	0	0	0	(156.922)	136.132

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	198.619	0	0	0	(100.226)	0	98.393
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	198.619	0	0	0	(100.226)	0	98.393
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(56.696)	0	(56.696)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	94.435	0	0	0	0	0	94.435
5.08.01	Capital social subscrito	94.435	0	0	0	0	0	94.435
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	293.054	0	0	0	(156.922)	0	136.132

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. **Informações gerais**

A Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Rota das Bandeiras" ou "Companhia") foi constituída em 9 de fevereiro de 2009 e iniciou suas operações em 3 de abril de 2009, tendo como objetivo exclusivo a exploração, pelo regime de concessão, do Sistema Rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, nos termos do contrato de concessão celebrado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ("ARTESP"), de 2 de abril de 2009.

O Corredor Dom Pedro I possui atualmente a extensão de 277 km e poderá ser acrescido da construção de 20 km adicionais, totalizando 297 km ao término da concessão. É constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 e outros segmentos de rodovias transversais. Adicionalmente, a Companhia é responsável pela manutenção de 81,4 km de estradas vicinais.

A concessão, pelo prazo de 30 anos mediante a cobrança de pedágios, consiste na manutenção e melhoria dos sistemas de operação, recuperação das rodovias existentes, construção de pistas marginais, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, conservações preventivas, recuperação especial, projetos, gerenciamento de obra, implantação de sistemas eletrônicos de gestão e arrecadação de pedágios, dentre outros.

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes do Contrato de Concessão:

- No Corredor Dom Pedro I:
  - Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários e postos da Polícia Militar Rodoviária;
  - Reforma da praça de pedágio de Itatiba;
  - Demolição da praça de pedágio de Nazaré Paulista;
  - Construção das praças de pedágio de Atibaia, Engenheiro Coelho, Igaratá, Jundiá, Louveira e Paulínia;
  - Implantação e melhorias de acessos, marginais, vias perimetrais, faixas adicionais, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestres, dispositivos de entroncamentos e readequação das interseções;
  - Duplicação de rodovia, retificação de traçado e implantação de retornos em nível e desnível; e
  - Alargamento de obras de arte especiais e construção de viadutos.

Extinta a concessão, retornarão ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Em 30 de junho de 2010, a Companhia obteve o registro de Companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da publicação do Ofício CVM nº 16/2010.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A emissão dessas informações trimestrais foi autorizada pela diretoria da Companhia em 06 de maio de 2011.

### Reestruturação societária

Em linha com a definição estratégica da Organização Odebrecht de segregar suas áreas específicas de negócios, em 30 de junho de 2010, objetivando-se a segregação dos negócios de transporte e logística, após processo de reestruturação societária, a Odebrecht TransPort Participações S.A. ("OTPP") passou a deter 99,99% do capital social da Companhia, tendo a Odebrecht TransPort S.A. ("OTP") e a Odebrecht S.A. ("ODB"), respectivamente, como controladores indiretos da Companhia.

### Equalização do capital circulante líquido negativo

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 126.583 (30 de junho de 2010 – R\$ 1.239.015). A diminuição apresentada em relação ao semestre findo em 30 de junho de 2010 é resultado, principalmente, da quitação do empréstimo sindicalizado e da liquidação de algumas parcelas da obrigação decorrente da aquisição do direito de outorga da concessão, conforme mencionado nas notas explicativas 13 e 14, respectivamente.

Para minimizar os efeitos do capital circulante líquido negativo, a Companhia captou recursos de longo prazo mediante a emissão de debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$ 1.100.000, nas condições apresentadas na nota 13, utilizando esses recursos para quitar o empréstimo sindicalizado.

Adicionalmente, em 14 de julho de 2010, a Companhia contratou empréstimo de longo prazo no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, mediante contrato de abertura de crédito de até R\$ 921.503, destinado à realização de investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, conforme compromissos assumidos no contrato de concessão (Nota 13). Esses investimentos serão realizados até 2015.

Baseados nas projeções financeiras da Companhia o capital circulante líquido encontrará o equilíbrio e se tornará positivo com a redução da necessidade de utilização dos recursos provenientes das atividades operacionais na realização de investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, em função da utilização da linha de crédito contratada com o BNDES, bem como, em virtude da liquidação da última parcela da Outorga Fixa, em outubro de 2010. Em complemento, até o final de 2010 a Praça de Pedágio de Jundiá entrará em operação, fato que elevará a receita da Companhia, contribuindo para a melhoria de caixa.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**2.1 Base de preparação**

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 656, de 25 de janeiro de 2011, que alterou o artigo 2º da Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, que dispõe sobre a reapresentação dos Formulários de Informações Trimestrais – ITRs relativos ao exercício de 2010 e sobre a possibilidade de adoção antecipada das normas contábeis que devem vigorar a partir de 2010, a Companhia optou por apresentar originalmente os seus ITRs dos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2010, em conformidade com o (“BR GAAP”) antigo, evidenciando para cada trimestre do exercício de 2010 comparativo ao exercício de 2009, os efeitos do resultado e do Patrimônio Líquido decorrentes da plena adoção das normas de 2010.

De acordo com o requerido pela Deliberação acima, as presentes informações trimestrais foram preparadas e estão sendo reapresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPCs”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente no Brasil (“BR GAAP antigo”) e os CPCs, incluindo as reconciliações do Patrimônio líquido, estão apresentadas na Nota 21.

Na elaboração das informações trimestrais é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, essas informações trimestrais incluem estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados e intangível e de sua respectiva recuperação pelas operações, avaliação dos instrumentos financeiros, determinação da provisão para imposto de renda diferido e outras similares que, embora reflitam a melhor precisão possível, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações trimestrais, estão divulgadas na Nota 3.

**2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas informações trimestrais estão descritas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são avaliados ao custo e compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Ativos financeiros**

**Classificação e mensuração**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

### **Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente, classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

### **Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem as contas a receber de clientes, outros ativos e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados, inicialmente, pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

### **Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

### **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

A Companhia não se utiliza de instrumentos financeiros derivativos e não realiza operações de hedge.

#### **(c) Contas a receber**

As contas a receber são registradas pelos respectivos valores faturados e estão representadas substancialmente por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio, com prazo de recebimento inferior a 45 dias. Caso seja julgado necessário é constituída provisão para perdas de créditos de difícil realização.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(d) Despesas antecipadas**

As despesas antecipadas, compostas por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

**(e) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

**(f) Demais ativos circulantes**

Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação.

**(g) Imobilizado**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os gastos com reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

**(h) Ativos intangíveis**

**(h.1) Infraestrutura**

Os ativos intangíveis construídos em decorrência do contrato de concessão são registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01, item 17, mediante o qual são estimados o valor justo de construção e outros custos incorridos na infraestrutura.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis decorrentes de contratos de concessão está sujeito a pressupostos e estimativas, bem como a utilização de diferentes premissas pode vir a afetar os saldos registrados.

A vida útil estimada dos ativos remanescentes também exige pressupostos e estimativas, onde diferentes pressupostos e alterações nas circunstâncias futuras, poderiam afetar a vida útil remanescente dos ativos intangíveis e, portanto, ter um impacto significativo nos resultados de operações futuras.

A amortização é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 11.

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**(h.2) Software**

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável às taxas anuais mencionadas na Nota 11.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

**(h.3) Direito de outorga**

Os gastos para exploração e desenvolvimento de concessões (direito de outorga) são capitalizados e amortizados, pelo método linear, pelo prazo da concessão.

O direito de explorar a concessão foi reconhecido na rubrica "Direito de Outorga da concessão", no ativo intangível (Nota 11). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante.

O direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, sendo a amortização calculada linearmente com base no prazo da concessão. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 8% a.a., taxa essa estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão.

**(i) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Companhia reconheceu provisão para recuperar a infraestrutura em condição normal de operação antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão. A provisão foi constituída considerando os investimentos previstos no contrato de concessão para os últimos 2 anos, descontados a valor presente de 11,2% ao ano e apropriados pelo prazo de concessão de 30 anos. Esta provisão está registrada pela melhor estimativa dos gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço, totalizando R\$ 585 em 30 de setembro de 2010.

**(j) Fornecedores**

As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

**(k) Credor pela aquisição da concessão**

Os credores pela concessão estão registrados no passivo circulante, a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras.

O valor presente foi calculado a uma taxa de 8% a.a., taxa essa estimada para juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, e seus efeitos são calculados com base na taxa efetiva e apropriados ao resultado, como despesas financeiras, com base no prazo contratualmente previsto para liquidação da obrigação.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(l) Empréstimos e Debêntures**

Os recursos financeiros tomados através de empréstimos e emissão de debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os recursos financeiros tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis), com base na taxa efetiva.

**(m) Demais passivos circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante.

**(n) Reconhecimento de receita**

As receitas provenientes de pedágios e receitas acessórias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos clientes e corresponde ao valor justo da contra prestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas de construção são reconhecidas pelo valor justo da contra prestação recebida ou a receber em virtude dos serviços prestados ou melhorias por referência ao estágio de conclusão da construção.

**(o) Regime Tributário de Transição – RTT**

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária das alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09 de 27 de maio de 2009.

O regime foi optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009 e, a partir do ano-calendário de 2010, obrigatório para as pessoas jurídicas optantes pelo lucro real. Assim, considerando que nenhuma legislação disciplinando os efeitos fiscais no contexto dos novos métodos contábeis foi editada, a Companhia permanece adotando os preceitos do RTT, quais sejam, de eliminar, para fins fiscais, os efeitos decorrentes dos novos regramentos contábeis, utilizando-se, para tanto, as regras contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

**(p) Benefícios a empregados**

**Obrigações de aposentadoria**

A Companhia mantém convênio de adesão com a ODEPREV - Odebrecht Previdência ("ODEPREV"), entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora indireta Odebrecht S.A. ("ODB"), constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A ODEPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da ODEPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições da Companhia no trimestre findo em 30 de setembro de 2010 montaram a R\$ 70, enquanto no trimestre findo em 30 de junho de 2010 montaram a R\$ 42.

Por se tratar de um plano de contribuição definida cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração avaliou como não aplicável ao plano ODEPREV a aplicação do CPC 33 – Benefícios a empregados.

### 2.3 Apresentação de informação por segmentos

A Companhia analisa suas operações como segmento único sendo as informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, a Diretoria Executiva, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

### 2.4 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

#### (a) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2011, ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

IFRS 9, "Instrumentos financeiros", emitido em novembro de 2009. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e poderá afetar a contabilização da Companhia para seus ativos financeiros. A norma não é aplicável até 10 de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia. A Companhia ainda avaliará o impacto total do IFRS 9 em suas informações trimestrais.

IAS 24 (revisado), "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em novembro de 2009. Substitui o IAS 24, "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em 2003. O IAS 24 (revisado) é obrigatório para períodos iniciando em ou após 10 de janeiro de 2011. Aplicação prévia, no todo ou em parte, é permitida.

#### (b) Interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não são relevantes ou não são aplicáveis para as operações da Companhia

As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis da Companhia iniciados em 1º de janeiro de 2011, ou após essa data, ou para períodos subsequentes. Entretanto, não são relevantes ou não são aplicáveis para as operações

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da Companhia.

Apresentamos a seguir uma lista de normas/interpretações emitidas e que estão em vigor para períodos após 1º de janeiro de 2010.

<u>Tópico</u>	<u>Exigências-chave</u>	<u>Data da entrada em vigor</u>
Alteração no IAS 32, "Instrumentos Financeiros: Apresentação - Classificação dos Direitos de Ações"	O IASB alterou o IAS 32 para permitir que direitos, opções ou <i>warrants</i> para adquirir um número fixo dos próprios instrumentos de capital da entidade por um valor fixo em qualquer moeda sejam classificados como instrumentos de capital, contanto que a entidade ofereça direitos, opções ou <i>warrants</i> de maneira proporcional a todos os seus proprietários da mesma classe de seus próprios instrumentos de capital não derivativos.	1º de fevereiro de 2010
IFRIC 19 - "Extinção dos Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital"	Esclarece as exigências do IFRS quando uma entidade renegocia os termos de um passivo financeiro com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar o passivo financeiro total ou parcialmente.	1º de julho de 2010
IAS 24 - "Divulgações de Partes Relacionadas" (revisado em 2009)	Altera a definição de uma parte relacionada e modifica determinadas exigências de divulgação da parte relacionada para entidades relacionadas com o governo.	1º de janeiro de 2011
Alteração ao IFRIC 14, IAS 19 - "Limite de Ativo de Benefício Definido, Exigências Mínimas de Provimento de Recursos ( <i>funding</i> ) e sua Interação"	Retira as consequências não intencionais que surgem do tratamento de pagamentos antecipados, no qual há uma exigência mínima de provimento de recursos. Os resultados nos pagamentos antecipados das contribuições em determinadas circunstâncias são reconhecidos como ativo, em vez de despesa.	1º de janeiro de 2011
IFRS 9 "Instrumentos Financeiros"	O IFRS 9 é o primeiro padrão emitido como parte de um projeto maior para substituir o IAS 39. O IFRS 9 retém, mas simplifica, o modelo de mensuração e estabelece duas categorias de mensuração principais para os ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. A orientação incluída no IAS 39 sobre <i>impairment</i> dos ativos	1º de janeiro de 2013



02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Norma</b>	<b>Principais exigências</b>	<b>Aplicações</b>
IFRS 3 - "Combinações de Negócios"	reconhecido no patrimônio. Esse evento pode ser, por exemplo, uma privatização ou aquisição.	abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS.
	<b>(c) Uso do custo estimado para operações sujeitas a preços regulados (por exemplo, concessionárias de serviços públicos)</b>	Aplicado prospectivamente.
	As entidades sujeitas à regulamentação de tarifa podem usar os valores contábeis anteriores, de acordo com o GAAP anterior, do ativo imobilizado ou dos ativos intangíveis como custo atribuído em uma base item a item. É requerido que as entidades que usam essa isenção testem cada item para <i>impairment</i> de acordo com o IAS 36 na data da transição.	
	<b>(a) Exigências de transição para contraprestação contingente a partir de uma combinação de negócios que ocorreu antes da data da entrada em vigor do IFRS revisado.</b>	
	Esclarece que as alterações ao IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgações", IAS 32 - "Instrumentos Financeiros: Apresentação", e IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração", que eliminam a isenção da contraprestação contingente, não se aplicam à contraprestação contingente que surgiu de combinações de negócios cujas datas de aquisição precedem a aplicação do IFRS 3 (como revisado em 2008).	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010. Não aplicável.
	<b>(b) Mensuração de participações não controladoras</b>	
	A escolha de mensurar as participações não controladoras ao valor justo ou pela parcela proporcional dos ativos líquidos da adquirida aplica-se somente a instrumentos que representam as atuais participações acionárias e dão direito aos seus detentores a uma parcela proporcional dos ativos líquidos no caso de liquidação. Todos os outros	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010. Não aplicável.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Aplicações</u>
	<p>componentes de participação não controladora são mensurados ao valor justo, a menos que outra mensuração seja exigida pelo IFRS.</p> <p><b>(c) Concessões de pagamentos com base em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente</b></p> <p>A orientação da aplicação em IFRS 3 aplica-se a todas as transações de pagamentos com base em ações que formam parte de uma combinação de negócios, incluindo concessões de pagamentos com base em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente.</p>	<p>Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010. Não aplicável.</p>
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros"	Enfatiza a interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados com os instrumentos financeiros.	1º de janeiro de 2011  Aplicado retroativamente.
IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras"	Esclarece que uma entidade apresentará uma análise de outros resultados abrangentes para cada componente do patrimônio, na demonstração das mutações do patrimônio ou nas notas explicativas às demonstrações financeiras.	1º de janeiro de 2011  Não aplicável.
IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas e separadas"	Esclarece que as consequentes alterações a partir do IAS 27 feitas ao IAS 21 - "Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio", IAS 28 - "Investimentos em Coligadas" e IAS 31 - "Participações em <i>Joint Ventures</i> ", aplicam-se prospectivamente a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2009, ou antes dessa data, quando o IAS 27(R) é aplicado antecipadamente.	Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2010.  Não aplicável.
IAS 34 - "Apresentação de Relatórios Financeiros Intermediários"	Oferecer orientação para ilustrar como aplicar os princípios de divulgação no IAS 34 e acrescentar exigências de divulgação acerca de: <ul style="list-style-type: none"><li>. circunstâncias que provavelmente afetarão os valores justos dos instrumentos financeiros e sua classificação;</li><li>. transferências de instrumentos financeiros entre níveis diferentes da hierarquia do valor justo;</li></ul>	1º de janeiro de 2011

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Aplicações</u>
	<ul style="list-style-type: none"><li>. mudanças na classificação dos ativos financeiros; e</li><li>. mudanças nos passivos e ativos contingentes.</li></ul>	
IFRIC 13 - "Programas de Fidelização de Clientes"	O significado de "valor justo" é esclarecido no contexto de mensuração de concessão de créditos nos programas de fidelização de clientes.	1º de janeiro de 2011

### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na expectativa histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

#### (a) Perda (*Impairment*) estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para o trimestre findo em 30 de setembro e 30 de junho de 2010, não foram identificadas pela Administração evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para os ativos financeiros quanto para os não financeiros.

#### (b) Imposto diferido de renda, contribuição social e outros impostos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(c) Valor justo de instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente, classificados no ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro", no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. Em 30 de setembro de 2010, a Companhia não registrava ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento ou disponíveis para venda.

**(d) Reconhecimento de Receita**

Na apuração do valor justo da receita de infraestrutura a Companhia utilizou o custo total incorrido, mais margem de lucro, sendo utilizado para se chegar ao valor final o método de cálculo por dentro.

**4. Gestão de risco financeiro**

**(a) Considerações gerais**

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

**(b) Gerenciamentos de riscos**

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

**(c) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita à variação da taxa da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

**Análise de sensibilidade**

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da taxa de juros TJLP e do índice de inflação IPCA, principais exposições de risco de mercado da Companhia.

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros a esta variável são apresentadas abaixo:

(i) Seleção dos riscos

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa de juros TJLP e o índice de inflação IPCA.

(ii) Seleção dos cenários

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (Cenário I) na taxa de juros TJLP e no índice de inflação IPCA foram consideradas as projeções apresentadas abaixo\*:

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TJLP	6,1%	6,9%	6,0%	5,5%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
IPCA	5,5%	5,0%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%

Para os dois cenários adversos na taxa de juros TJLP e no índice de inflação IPCA foram consideradas uma alta de 25% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (Cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (Cenário III).

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário I	Cenário II	Cenário III
	Provável	Adverso possível	Adverso extremo
TJLP*	5,38%	6,72%	8,06%
IPCA**	4,38%	5,48%	6,58%

\* Refere-se à média aritmética da projeção de 2011 a 2021 das taxas de TJLP apresentada acima.

\*\* Refere-se à média aritmética da projeção de 2011 a 2022 dos índices de IPCA apresentada acima.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

**(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – TJLP**

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa de juros TJLP, é apresentada na tabela abaixo:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer (R\$ mil)		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso possível	Cenário III Adverso extremo
Financiamento BNDES	Abr/21	Alta na TJLP	84.383	99.398	114.437

**(iv) Análise de sensibilidade de variações no índice de inflação – IPCA**

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação do índice de inflação IPCA, é apresentada na tabela abaixo:

Instrumento	Vencimento	Risco	Juros a incorrer (R\$ mil)		
			Cenário I Provável	Cenário II Adverso possível	Cenário III Adverso extremo
Debêntures	Jul/22	Alta no IPCA	1.409.470	1.564.919	1.735.045

A administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as vigentes de mercado.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de Tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela Diretoria. As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados em 30 de setembro de 2010.

**(e) Exposição a riscos de crédito**

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela administração como de primeira linha.

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia apresentou valores a receber da CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. no montante de R\$ 17.071 (30 de junho de 2010 - R\$ 15.067), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Contas a receber". Por ser a CGMP controlada pelo próprio setor de rodovias, a administração da Companhia caracteriza como baixo o risco de crédito oriundo deste contas a receber por considerar que o mesmo esteja mitigado entre as concessionárias do setor rodoviário.

**(f) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos e passivos circulantes**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia aproximam-se dos seus valores de realização.

**(g) Empréstimos e debêntures**

Os empréstimos e as debêntures, classificados como passivos circulantes e não circulantes, têm seu valor contábil próximo ao valor de mercado.

**4.1 Gestão de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no nível de endividamento da empresa, bem como nos compromissos previstos nos contratos de empréstimo assinados. O nível de endividamento da empresa é medido pelo montante total de dívida, de qualquer natureza, isto é, seu passivo circulante, acrescido do passivo não circulante, dividido por seu patrimônio líquido.

No terceiro trimestre de 2010, a Companhia reduziu seu índice de endividamento, comparado com o segundo trimestre de 2009, com a melhoria na performance operacional de seu negócio. A Companhia substituiu o perfil de sua dívida captada em 2009, referente ao empréstimo sindicalizado (Nota 13), para uma dívida de longo prazo, por meio da emissão de debêntures no mercado. Atualmente a dívida da empresa está concentrada em seu exigível a longo prazo, o que permitirá que, por meio da geração de caixa operacional, a Companhia honre com seus compromissos financeiros assumidos.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os índices de endividamento em 30 de setembro e 30 de junho de 2010 podem ser assim sumariados:

	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>
Montante total de dívida (passivo circulante acrescido de passivo não circulante)	<u>1.428.688</u>	<u>1.342.145</u>
Total do patrimônio líquido	<u>136.132</u>	<u>172.783</u>
Índice de alavancagem financeira	10,49	7,77

#### 4.2 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Instrumentos financeiros por categoria

	<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>Total</b>
30 de setembro de 2010		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	20.763	20.763
Caixa e equivalentes de caixa	12.193	12.193
	<u>32.956</u>	<u>32.956</u>
Outros passivos financeiros		
30 de setembro de 2010		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos	1.258.582	1.258.582
Fornecedores e outras obrigações	154.151	154.151
	<u>1.412.733</u>	<u>1.412.733</u>
Empréstimos e recebíveis		
30 de junho de 2010		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	19.347	19.347
Caixa e equivalentes de caixa	15.769	15.769
	<u>35.116</u>	<u>35.116</u>
Outros passivos financeiros		
30 de junho de 2010		
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos	975.380	975.380
Fornecedores e outras obrigações	303.707	303.707
	<u>1.279.087</u>	<u>1.279.087</u>

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**6 Qualidade do crédito dos ativos financeiros**

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>
<b>Contas a Receber de Clientes</b>		
Contra partes sem classificação externa de crédito		
CGMP	17.071	15.067
Outros	<u>2.271</u>	<u>2.370</u>
<b>Total de Contas a Receber de Clientes</b>	<u>19.342</u>	<u>17.437</u>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>		
Contra partes com classificação externa de crédito ( <i>Standard &amp; Price</i> )		
Banco do Brasil	479	364
Banco Nordeste	3	6
Banco Real	11	8
Banco Santander	8.666	3.342
Banco Votorantim	1.514	10.688
Banco Bradesco	<u>20</u>	
	<u>10.693</u>	<u>14.408</u>
Contra partes sem classificação externa de crédito		
Caixa Geral	4	2
Numerário em Trânsito	647	625
Fundo de Troco	272	296
Outros numerários disponíveis	<u>577</u>	<u>438</u>
	<u>1.500</u>	<u>1.361</u>
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<u>12.193</u>	<u>15.769</u>
<b>Aplicações Financeiras</b>		
Contra partes com classificação externa de crédito ( <i>Standard &amp; Price</i> )		
Banco do Brasil	<u>8.087</u>	
<b>Total de Aplicações Financeiras</b>	<u>8.087</u>	

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Caixa e equivalentes de caixa

	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Caixa geral	581	440
Bancos conta movimento	3.146	1.480
Numerário em trânsito (i)	647	625
Fundo de troco	272	296
Aplicações financeiras (ii)	7.547	12.928
	<u>12.193</u>	<u>15.769</u>

(i) Recebimento em dinheiro da arrecadação de pedágios realizada nos últimos dias do mês correspondente.

(ii) Referem-se a Certificados de Depósitos Bancários, CDBs, remunerados a taxas que variam entre 99% e 100% do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI. Os prazos de resgate variam entre um e dois meses em média e possuem liquidez imediata garantida pelo emissor.

8 Aplicações financeiras

Em 30 de setembro de 2010, o saldo de aplicações financeiras no montante de R\$ 8.087, refere-se à aplicação constituída junto ao Banco do Brasil, com prazo de vencimento de 6 meses, com a finalidade de garantir o montante necessário para pagamento do principal e acessórios da dívida da Companhia (debêntures e empréstimo do BNDES) nesse mesmo período, contados a partir da data de liberação dos respectivos recursos.

Para garantir as obrigações assumidas pela Companhia, conforme cláusula 6ª do Contrato de Administração de Contas, em 10 de janeiro de 2011, a aplicação citada acima foi substituída por um Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças (Seguro Fiança), no valor de R\$ 100.000 com vigência até o final das obrigações por ela garantidas, tendo como beneficiárias as empresas Oliveira Trust Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

9 Contas a receber

	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento	17.071	15.067
DBTRANS Ltda.	1.322	1.576
Companhia Brasileira de Meios de Pagamento	897	754
Outras contas	52	40
	<u>19.342</u>	<u>17.437</u>

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de setembro de 2010, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas na realização das contas a receber.

10 Imobilizado

(i) Composição

	Taxas anuais médias de depreciação	30 de setembro de 2010			30 de junho de 2010
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	20	913	(20)	893	57
Móveis e Utensílios	10	13	(1)	12	6
		<u>926</u>	<u>(21)</u>	<u>905</u>	<u>63</u>

(ii) Movimentação

	30 de setembro de 2010
Saldo no início do trimestre	63
(+) Adições	859
(-) Depreciações	(17)
(-) Baixa	
Saldo no final do trimestre	<u>905</u>

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 Intangível

(i) Composição

				30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
	Taxas anuais de amortização	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
<b>(a) Intangível em infraestrutura</b>					
Edifícios e instalações	4	94.871	(3.187)	91.684	86.842
Pavimentações e conservação especial	12,5	93.428	(6.029)	87.399	53.325
Hardware e equipamentos de pedágio	20	28.255	(2.961)	25.294	15.213
Demais melhorias e aplicações	4	10.283	(346)	9.937	7.570
Desapropriações	3,33	17.171	(452)	16.719	16.311
Máquinas e equipamentos	20	512	(104)	408	425
Móveis e Utensílios	20	174	(23)	151	88
Obras em andamento (*)		15.722	-	15.722	11.953
		260.416	(13.102)	247.314	191.727
<b>(b) outros intangíveis</b>					
Direito de Outorga da concessão	3,33	1.337.239	(66.862)	1.270.377	1.281.520
Softwares adquiridos de terceiros	5,00	99	(9)	90	95
		1.337.338	(66.871)	1.270.467	1.281.615
		1.597.754	(79.973)	1.517.781	1.473.342

(\*) Refere-se à construção da sede administrativa da Companhia.

(a) Intangível - Infraestrutura

Referem-se aos custos dos investimentos em bens reversíveis ao poder concedente, direcionados para a infraestrutura da concessão. A amortização é calculada pelo método linear às taxas acima mencionadas, às quais estão limitadas ao prazo da concessão, e reconhecida mensalmente no resultado.

(b) Outros intangíveis

Refere-se, principalmente, ao direito de outorga correspondente à obtenção de concessão para exploração do sistema rodoviário conforme mencionado na Nota 1, sendo amortizado pelo método linear de acordo com o prazo da concessão de 30 anos. Este montante foi ajustado a valor presente considerando uma taxa de desconto de 8% ao ano.

Esses contratos representam um direito de cobrar dos usuários dos serviços públicos, via tarifação, pelo período de tempo estabelecido em cada contrato.

As tarifas são revistas anualmente, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente dos usuários.

A revisão e o reajuste das tarifas de pedágio têm como base o IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(ii) Movimentação

	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>
<b>Intangível Infra-estrutura</b>		
Saldo no início do trimestre	191.727	147.131
(+) Adições	60.386	47.863
(-) Amortização	<u>(4.799)</u>	<u>(3.267)</u>
	247.314	191.727
<b>Outros intangíveis</b>		
Saldo no início do trimestre	1.281.615	1.292.670
(+) Adições	1	92
(-) Amortização	<u>(11.149)</u>	<u>(11.147)</u>
	<u>1.270.467</u>	<u>1.281.615</u>
 Saldo no final do trimestre	 <u>1.517.781</u>	 <u>1.473.342</u>

12 Fornecedores

	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>
Construtora Norberto Odebrecht S/A ("CNO") (*)	1.690	29.288
Sema Engenharia de Telecomunicação Ltda.	3.047	1.009
Anixter do Brasil Ltda.	1.822	
Sempre Construções	261	364
Outros	<u>8.012</u>	<u>5.072</u>
	<u>14.832</u>	<u>35.733</u>

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Empréstimos e Debêntures

	Moeda	Encargos financeiros anuais	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Empréstimo sindicalizado (*)	R\$	DI + 4,75%		987.546
Empréstimo BNDES	R\$	TJLP + 2,32%	177.033	
Debêntures	R\$	IPCA + 9,57%	1.136.239	
Custo a amortizar	R\$		(39.320)	(12.166)
			<u>1.273.952</u>	<u>975.380</u>
Menos				
Passivo circulante			<u>17.039</u>	<u>975.380</u>
Passivo não circulante			<u>1.256.913</u>	

(\*) Em 30 de julho de 2010 a Companhia liquidou o empréstimo sindicalizado pelo montante de R\$ 1.051.850.

(a) BNDES

Em 14 de julho de 2010, a Companhia contratou linha de crédito de longo prazo junto ao BNDES no valor de até R\$ 921.503. Desse montante, o equivalente a R\$ 737.189 está sujeito a encargos de TJLP + 2,32% a.a., e o montante de R\$ 184.314 está sujeito a encargos de IPCA + Taxa de Referência + 1,02% a.a.

O montante liberado possui vencimento de juros e atualização trimestral a partir de 15 de outubro de 2010 e mensalmente, a partir de 15 de novembro de 2011. O principal será amortizado a partir de 15 de novembro de 2011 até o final do Contrato.

A composição da operação do empréstimo junto ao BNDES em 30 de setembro de 2010 está apresentada da seguinte forma:

Data da liberação	Principal	Vencimento	Encargos (% a.a.)	30 de setembro de 2010
agosto/2010	175.364	abril/2021	TJLP + 2,32%	177.033

Os recursos provenientes dessa abertura de crédito serão destinados a realização de investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, a serem realizados até 2015.

(b) Debêntures

A Companhia realizou, em 15 de junho de 2010, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 1.100.000, cuja liquidação financeira ocorreu em 30 de julho de 2010. Foram emitidas 110.000 debêntures, sendo que 55.000 de Primeira Série e 55.000 de Segunda Série. As debêntures serão atualizadas a partir da data de emissão, com base na variação do IPCA acrescido da taxa percentual equivalente a 9,57% ao ano.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição da operação da escrituração de debêntures em 30 de setembro de 2010 está apresentada da seguinte forma:

<u>Liberação</u>	<u>Série</u>	<u>Valor da emissão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Encargos (% a.a.)</u>	<u>30 de setembro de 2010</u>
Jun/10	1ª série	550.000	Janeiro/2022	IPCA + 9,57%	568.119
Jun/10	2ª série	550.000	Julho/2022	IPCA + 9,57%	568.120
		<u>1.100.000</u>			<u>1.136.239</u>

O valor nominal unitário atualizado das debêntures de primeira e segunda séries será amortizado anualmente, juntamente com a remuneração, conforme apresentado a seguir:

<u>Datas de Amortização da Primeira Série</u>	<u>(i)</u>	<u>Datas de Amortização da Segunda Série</u>	<u>(ii)</u>
15 de janeiro de 2013	3,00%	15 de julho de 2012	3,00%
15 de janeiro de 2014	3,00%	15 de julho de 2013	3,00%
15 de janeiro de 2015	5,00%	15 de julho de 2014	3,00%
15 de janeiro de 2016	7,00%	15 de julho de 2015	5,00%
15 de janeiro de 2017	8,50%	15 de julho de 2016	7,00%
15 de janeiro de 2018	11,00%	15 de julho de 2017	8,50%
16 de janeiro de 2019	13,00%	15 de julho de 2018	11,00%
17 de janeiro de 2020	16,50%	15 de julho de 2019	13,00%
18 de janeiro de 2021	17,00%	15 de julho de 2020	16,50%
19 de janeiro de 2022	16,00%	15 de julho de 2021	17,00%
		15 de julho de 2022	13,00%

(i) Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a ser amortizado

(ii) Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série a ser amortizado

O montante captado na operação das debêntures foi utilizado para a liquidação do empréstimo ponte, ocorrida em 30 de julho de 2010.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Custos de transação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A movimentação desses gastos é a seguinte:

	30 de setembro de 2010		
	Debêntures	BNDES	Total
Custo de transação	35.017	4.981	39.999
( - ) Amortizações	(542)	(136)	(679)
Saldo no final do período	<u>34.475</u>	<u>4.845</u>	<u>39.320</u>

O montante a apropriar no resultado futuro tem a seguinte composição:

	Debêntures	BNDES	Total
2010	835	205	1.040
2011	3.545	825	4.370
2012	3.569	767	4.336
2013	3.592	682	4.274
2014 em diante	<u>22.934</u>	<u>2.366</u>	<u>25.300</u>
	<u>34.475</u>	<u>4.845</u>	<u>39.320</u>

(i) Garantias

As debêntures e o financiamento de longo prazo do BNDES foram concedidos sob a modalidade de "project finance" ou financiamento com garantias de projeto, através de garantia compartilhada entre os titulares das debêntures e o BNDES onde constituem-se como garantias dos credores a cessão fiduciária dos direitos creditórios, a cessão dos direitos emergentes da concessão e o penhor das ações da Companhia.

(ii) Principais compromissos assumidos ("Covenants")

A Companhia assumiu os seguintes principais compromissos previstos nos contratos de empréstimo:

- Limitação para realização de transferência de ações, excetuando-se qualquer transferência na qual as sociedades sucessoras sejam direta ou indiretamente da Organização Odebrecht;
- Alienação de quaisquer equipamentos ou outros bens, sem a anuência expressa dos credores, excetuando-se (i) alienações ou onerações no curso ordinário dos negócios (incluindo, mas não se limitando a, operações na modalidade "leasing operacional", em valor individual ou agregado em cada exercício social da Emissora, não superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)); (ii) alienações ou onerações decorrentes de leis, medidas judiciais ou

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- administrativas; ou (iii) alienações ou onerações com a finalidade de atender exigências previstas no Contrato de Concessão;
- Limitação para conceder empréstimos ou financiamentos em montante superior ao equivalente de um faturamento mensal;
  - Manter índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) não inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) ao longo de todo o prazo do financiamento, calculado ao final de cada exercício;
  - Abster-se de realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio com o índice de cobertura de serviço da dívida abaixo de 1,30;
  - Manter uma relação entre o Patrimônio Líquido e o Passivo Financeiro não inferior a 0,2 (dois décimos) ao longo de todo o prazo do financiamento e apurado ao final de cada exercício social;
  - Manter Conta Reserva de Serviço da Dívida, a qual deverá conter o montante equivalente aos recursos necessários para o pagamento das próximas seis prestações do serviço da dívida;
  - Manter Conta Reserva de O & M, a qual deverá conter o montante equivalente ao custo operacional por um período de três meses, a serem estimados com base naquilo que foi gasto pela Companhia nos três meses anteriores.

As cláusulas restritivas vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia.

14 Credor pela aquisição da concessão

	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>
Parcelas fixas – direito de outorga (i)	65.547	259.835
Parcela variável (ii)	<u>879</u>	<u>789</u>
Passivo circulante	<u>66.426</u>	<u>260.624</u>

(i) Parcelas fixas

Refere-se ao saldo do ônus fixo da concessão, composto pelos valores devidos ao Departamento de Estradas e Rodagem - (DER - SP) pela outorga.

A outorga fixa, no valor total de R\$ 1.342.000, está sendo liquidada em 19 parcelas. A primeira foi quitada em 31 de março de 2009, pelo valor de R\$ 268.401 e o saldo remanescente está sendo pago em 18 parcelas mensais, vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir de 29 de maio de 2009.

Conforme estabelece o contrato de concessão, a outorga fixa é reajustada pela mesma fórmula e na mesma data em que ocorrem os ajustes tarifários de pedágio. As tarifas de pedágio são reajustadas no mês de julho de cada ano com base no IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano. Até 30 de setembro de 2010, essa atualização foi reconhecida no resultado pela taxa efetiva da operação aplicada sobre o saldo da dívida e totalizou R\$ 66.998.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Essa obrigação foi ajustada a valor presente à taxa de juros de 8% a.a. e reconhecida inicialmente em contrapartida do direito de outorga como ativo intangível, seus encargos são calculados à taxa efetiva e apropriados ao resultado com base no prazo contratualmente estabelecido para sua quitação. O ajuste a valor presente somado aos encargos de atualização que serão reconhecidos ao resultado em dezoito meses totaliza R\$ 67.421.

Até 30 de setembro de 2010, a Companhia liquidou dezessete parcelas da outorga fixa no valor total de R\$ 1.338.688, remanesecendo o saldo atualizado de principal e encargos financeiros reconhecidos no resultado pela alíquota efetiva, no montante de R\$ 65.547, para pagamento futuro.

(ii) Parcela variável

O ônus variável corresponde a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias e sua liquidação ocorre no último dia útil de cada mês subsequente à arrecadação. No trimestre findo em 30 de setembro de 2010 foram apurados encargos correspondentes à parcela variável no montante de R\$ 2.644, dos quais R\$ 1.765 foram pagos à ARTESP.

15 Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado dos trimestres findos em 30 de setembro e em 30 de junho de 2010, relativos a operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

	Passivo circulante		Transações
	Fornecedores	Mtuos	Serviços Prestados
CNO	1.690		119.866
OTPP		64.466	
Em 30 de setembro de 2010	1.690	64.466	119.866
Em 30 de junho de 2010	29.288	62.583	72.198

Em 02 de abril de 2009, a Companhia firmou Contrato de Engenharia com a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNOB") antiga OSEC, para fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Em 1º de outubro de 2009, a CNOB cedeu à CNO, de forma irrevogável, todos os seus direitos, responsabilidades e obrigações sobre o contrato de Engenharia, fornecimento e construção das obras de ampliação e melhorias do Corredor Dom Pedro I.

Em 2010, a Companhia obteve empréstimos (mútuo) com a OTP, com vencimento para novembro de 2010, remunerados a uma taxa de 115% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), cujo saldo na data de 30 de setembro de 2010 totalizou R\$ 64.466 tendo sido reconhecidos no resultado juros e correções que totalizaram R\$ 3.665.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Honorários dos administradores**

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, o montante pago a título de salários, encargos e benefícios aos administradores da Companhia foi de R\$ 1.485.

A Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 não possuía Conselho de Administração nem Conselho Fiscal. Os membros da Diretoria foram remunerados por outra sociedade da Organização Odebrecht.

**16 Contingências**

A Companhia é parte envolvida em expedientes trabalhistas, cíveis e ambientais e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Essas contingências incluem uma Ação Civil Pública (Processo nº 428.01.2009.008281-9) que questiona a legalidade da cobrança do pedágio na Rodovia Estadual Professor Zeferino Vaz (SP332, Km 132,55), antiga Rodovia General Milton Tavares de Souza.

A administração, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes desses processos em virtude de não ser provável a ocorrência de uma saída de recursos.

**17 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

A Companhia foi constituída em 9 de fevereiro de 2009, mediante subscrição e integralização de 1.000 ações, sendo 500 ações ordinárias e 500 ações preferenciais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 25 de janeiro de 2010, a Companhia emitiu 27.186.694 novas ações, totalmente subscritas, sendo 13.593.347 ações ordinárias e 13.593.347 ações preferenciais, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 23 de abril de 2010, a Companhia emitiu 57.054.000 novas ações, totalmente subscritas, sendo 28.527.000 ações ordinárias e 28.527.000 ações preferenciais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 30 de setembro de 2010, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, está representado por 293.054.000 ações, sendo 146.527.000 ordinárias e 146.527.000 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo subscritas e integralizadas pela Odebrecht TransPort Participações S.A. ("OTPP"), 146.526.999 ações ordinárias e 146.527.000 ações preferenciais e 1 ação ordinária subscrita e integralizada pela OII.

Das ações ordinárias de propriedade da OTPP, 4 delas foram cedidas fiduciariamente aos conselheiros da Companhia, sendo certo que cada conselheiro recebeu em fidúcia uma ação ordinária.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Receita

	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>Período de 9 de fevereiro a 30 de setembro de 2009</u>
Receita de obra de infra-estrutura (i)	143.888	68.787
Receita de operação		
Receitas em numerário	96.625	25.355
Receitas de AVI ("Automatic Vehicle Identification") (ii)	141.640	30.949
Receitas de vale pedágio (iii)	24.507	5.185
Outras receitas	<u>1.112</u>	<u>196</u>
	263.884	61.685
Tributos sobre serviços de operação	<u>(22.833)</u>	<u>(5.343)</u>
	<u>384.939</u>	<u>125.129</u>

- (i) A Companhia reconheceu, no período de 01 a 30 de setembro de 2010, um montante de R\$ 143.888 (R\$ 68.787 para o período de 09 de fevereiro a 30 de setembro de 2009) como receita de obras de infra-estrutura, nos termos da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

Na apuração do valor justo da sua contra prestação, a Companhia utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura, mais 1% de margem, sendo utilizado para se chegar ao valor final o método de cálculo por dentro.

	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>Período de 09 de fevereiro a 30 de setembro de 2009</u>
Receita de obra de infraestrutura	143.888	68.787
Custos de construção	<u>(142.449)</u>	<u>(68.099)</u>
Valor justo da infraestrutura	<u>1.439</u>	<u>688</u>

- (ii) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento - AVI ("Automatic Vehicle Identification") são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas mensalmente para os usuários via empresa especializada (CGMP).
- (iii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas (VISA e DBTRANS).

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 Custos dos serviços

Os custos dos serviços prestados referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010 e no período de 9 de fevereiro a 30 de setembro de 2009 são sumariados e apresentados com a seguinte composição:

	30 de setembro de 2010	Período de 9 de fevereiro a 30 de setembro de 2009
Custo de operação		
Amortização do direito de outorga	(33.431)	(22.061)
Gerenciamento, manutenção e conservação da rodovia	(21.159)	(18.853)
Depreciação, amortização do intangível e provisão de conserva especial	(10.725)	(1.248)
Pessoal	(10.111)	(1.802)
Outorga variável	(7.917)	(1.851)
Seguros	(10.514)	(6.593)
Serviços de terceiros	(6.716)	(10.848)
Atendimento pré hospitalar	(3.705)	(1.336)
Guincho	(2.604)	(595)
Materiais	(1.704)	(1.175)
Outros	(8.197)	(1.493)
	<u>(116.783)</u>	<u>(67.855)</u>
Custos de obra de infraestrutura		
Custo de Obra de Infraestrutura	<u>(142.449)</u>	<u>(68.099)</u>
	<u>(142.449)</u>	<u>(68.099)</u>
	<u>(259.232)</u>	<u>(135.954)</u>

20 Resultado financeiro, líquido

	30 de setembro de 2010	Período de 9 de fevereiro a 30 de setembro de 2009
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(113.853)	(25.884)
Encargos financeiros pela aquisição da concessão	(21.914)	(19.967)
IOF sobre empréstimos tomados	(10.582)	(3.596)
Comissões bancárias sobre empréstimos	(19.480)	(3.261)
Outras	(68)	(57)
	<u>(165.897)</u>	<u>(52.765)</u>
Receitas financeiras		
Receita de aplicação financeira	<u>2.804</u>	<u>778</u>
	<u>(163.093)</u>	<u>(51.987)</u>

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**21 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro no valor de R\$ 150.367 e R\$ 150.493, respectivamente, entretanto, a Companhia não possui histórico de rentabilidade que justifique a constituição de tributos diferidos sobre os saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social em 30 de setembro de 2010.

O saldo de tributos diferidos ativos deve-se a diferenças temporárias, basicamente, provenientes da amortização do ajuste a valor presente credor pela aquisição da concessão.

**(a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os saldos de ativos diferidos apresentados no trimestre findo em 30 de setembro no montante de R\$ 1.527 (30 de junho de 2010 R\$ 1.451) referem-se a amortização de AVP.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2010, a Companhia possuía prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nos montantes de R\$ 150.367 e R\$ 150.493 (30 de junho de 2010 - R\$ 117.148 e R\$ 117.273), respectivamente, os quais serão compensados com lucros tributáveis futuros.

Conforme legislação fiscal vigente, a referida compensação está limitada, anualmente, a 30% do lucro tributável, não havendo, entretanto, prazo de prescrição.

**(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social**

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	30 de setembro de 2010		30 de setembro de 2009	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição social	(57.182)	(57.182)	(68.912)	(68.912)
<b>Ajustes:</b>				
Adições permanentes	167	41	34	34
Adições temporárias	5.645	5.645		
Exclusões permanentes	(7)	(7)		
Exclusões temporárias			(79)	(79)
Lucro Real antes da compensação do prejuízo fiscal e base negativa	(51.377)	(51.503)	(68.957)	(68.957)
Compensação do prejuízo fiscal e da base negativa (30%)				
Lucro tributável no exercício				
Imposto de renda (15% mais adicional de 10%) e contribuição social (9%)				
Despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício				

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**22 Seguros**

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos.

A Companhia mantém seguros de risco de engenharia, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil e seguros garantia para garantir uma efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão.

Até 30 de setembro de 2010, foram contratados junto ao Itaú S.A., e através da Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("OCS"), tendo a ARTESP como favorecida, os seguros demonstrados a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência até</u>	<u>Cobertura</u>
Seguro Garantia	30/06/2011	94.045
Seguro Garantia	30/06/2011	215.436
Seguro Garantia	30/09/2011	1.073.600
Riscos operacionais	03/04/2011	1.107.550
Responsabilidade Civil	02/04/2011	50.000
Responsabilidade Civil	01/06/2011	40.000
Riscos de Engenharia	30/01/2011	15.368
Responsabilidade Civil	02/04/2011	5.240
Patrimonial	01/06/2011	213
Patrimonial	01/06/2011	600
Patrimonial	28/02/2011	12.765

**23. Adoção do IFRS e dos CPCs pela primeira vez**

**23.1 Base da transição**

**23.1.1 Aplicação dos CPCs 37 e 43 e do IFRS 1**

Na preparação das informações trimestrais do trimestre findo em 30 de setembro de 2010, a Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1.

Na preparação dessas informações trimestrais, a Companhia aplicou a exceção obrigatória relevante e não foi necessário aplicar isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva. A exceção da aplicação retrospectiva seguida pela Companhia foi relativa a estimativas, visto que as estimativas utilizadas na preparação destas informações trimestrais em 30 de setembro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente ("BR GAAP antigo").

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras exceções obrigatórias não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação ao BR GAAP antigo na área de reversão de ativos e passivos financeiros.

Não foram aplicadas isenções na apresentação destas informações trimestrais.

### 23.2 Conciliação entre BR GAAP antigo e CPCs

Abaixo seguem explicações sobre os ajustes relevantes nos balanços patrimoniais e na demonstração do resultado e posteriormente, as conciliações apresentando a quantificação dos efeitos da transição.

#### Contratos de concessão

Os contratos de concessão são reconhecidos conforme requerimentos da ICPC 01 e do OCPC 05. Esses contratos representam um direito de cobrar dos usuários dos serviços públicos, via tarifação, pelo período de tempo estabelecido em cada contrato.

As tarifas de pedágio são revisadas anualmente, sendo que a revisão e o reajuste das tarifas de pedágio têm como base o IPCA acumulado nos doze meses anteriores, tendo como referência o mês de maio do mesmo ano.

Em conformidade com o BR GAAP antigo, os gastos relacionados às concessões eram capitalizados no ativo imobilizado e passariam a ser depreciados, de acordo com o prazo de duração da concessão.

No que diz respeito aos novos CPCs a infraestrutura relacionada aos contratos de concessão deixa de ser registrada como ativo imobilizado do concessionário, tendo em vista que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle e até mesmo de propriedade da infraestrutura dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao concedente após o encerramento dos respectivos contratos.

Nesse contexto, para fins de registros contábeis, o concessionário registra as receitas de serviços de construção e melhorias de acordo com os CPCs 17 e 30, em conta de receitas de construção, tendo como contrapartida as rubricas de ativo intangível. A receita de construção é calculada com base nos custos dos serviços prestados, acrescida de uma margem, definida pela Administração, com base em premissas devidamente fundamentadas.

Pelas características do Contrato de Concessão entre a Companhia e o Poder Concedente, o ativo intangível é reconhecido pelo direito de exploração da rodovia, de utilização do serviço público, onde ao final da vigência do Contrato os bens serão revertidos ao Poder Concedente, ou seja, é classificado como Ativo Intangível.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.3 Conciliação entre BR GAAP antigo e CPCs

Apresentação do balanço patrimonial antes e após os ajustes de CPCs – (BRGAAP antigo x CPCs) em 30 de setembro de 2010

	De acordo com BR GAAP antigo	Efeitos ICPC 01	De acordo com ICPC
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
Circulante	44.607		44.607
Não circulante			
Realizável a longo prazo	1.527	(243.784)	1.527
Imobilizado	244.689	905	245.594
Intangível	1.271.524	(246.557)	1.024.967
<b>Total do ativo</b>	<b>1.517.740</b>	<b>2.473</b>	<b>1.520.213</b>
	<b>1.562.347</b>	<b>2.473</b>	<b>1.564.820</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
Circulante	171.190		171.190
Não circulante			
Realizável a longo prazo	1.256.013	585	1.256.598
Imobilizado	1.428.103	585	1.428.688
Intangível	134.244	1.888	136.132
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.562.347</b>	<b>2.473</b>	<b>1.564.820</b>

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.4 Conciliação do prejuízo líquido no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2010.

	De acordo com BR GAAP antigo	Efeitos ICPC 01	De acordo com ICPC
<b>Operações continuadas</b>			
Receita	241.051	143.888	384.939
Custo dos serviços	(116.339)	(142.835)	(259.174)
<b>Lucro bruto</b>	<b>124.712</b>	<b>1.053</b>	<b>125.765</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	(18.106)		(18.106)
Honorários dos administradores	(1.485)		(1.485)
Outras receitas (despesas), líquidas	(230)	(33)	(263)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido</b>	<b>104.891</b>	<b>1.020</b>	<b>105.911</b>
Receitas financeiras	2.804		2.804
Despesas financeiras	(165.897)		(165.897)
<b>Despesas financeiras, líquidas</b>	<b>(163.093)</b>		<b>(163.093)</b>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social diferidos</b>	<b>(58.202)</b>	<b>1.020</b>	<b>(57.182)</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	486		486
<b>Prejuízo do exercício/período das operações continuadas</b>	<b>(57.716)</b>	<b>1.020</b>	<b>(56.696)</b>

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.4.1 Conciliação do prejuízo líquido no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2010.

	De acordo com BR GAAP antigo	Efeitos ICPC 01	De acordo com ICPC
<b>Operações continuadas</b>			
Receita	80.524	60.385	140.909
Custo dos serviços	(41.932)	(59.926)	(101.858)
<b>Lucro bruto</b>	<b>38.592</b>	<b>459</b>	<b>39.051</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	(6.879)		(6.879)
Honorários dos administradores	(744)		(744)
Outras receitas (despesas), líquidas		(13)	(13)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido</b>	<b>30.969</b>	<b>446</b>	<b>31.415</b>
Receitas financeiras	2.083		2.083
Despesas financeiras	(70.226)		(70.226)
<b>Despesas financeiras, líquidas</b>	<b>(68.143)</b>		<b>(68.143)</b>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social diferidos</b>	<b>(37.174)</b>	<b>446</b>	<b>(36.728)</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	77		77
<b>Prejuízo do exercício/período das operações continuadas</b>	<b>(37.097)</b>	<b>446</b>	<b>(36.651)</b>

24 Eventos subsequentes

Em 27 de outubro de 2010, a Companhia aumentou seu capital social no montante de R\$ 263.745, passando dos atuais R\$ 293.054 para R\$ 556.799, mediante a emissão de 131.872.525 novas ações ordinárias e 131.872.525 novas ações preferenciais emitidas ao valor nominal de R\$ 1,00cada, sendo o capital subscrito pela OTPP e integralizado no total de R\$ 233.745, da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 170.000 através de aportes e (ii) R\$ 63.745 mediante capitalização de créditos detido pela OTPP contra a Companhia. O saldo remanescente de R\$ 30.000 deverá ser integralizado até 31 de dezembro de 2011.

O documento para registro do aumento foi na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em 28 de outubro de 2010 e arquivado em 04 de novembro de 2010.

Em 2010, a Companhia obteve empréstimos (mútuo) com empresas do Grupo Odebrecht, com vencimento para novembro de 2010, remunerados a uma taxa de 115% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), cujo saldo na data de vencimento totalizou R\$ 65.424, tendo sido reconhecidos no resultado juros e correções que totalizaram R\$ 4.624.

Os mútuos foram liquidados em 18 de novembro de 2010, tendo sido R\$ 63.745 integralizados ao capital social da Companhia e o saldo remanescente liquidado em dinheiro.

\* \* \*

## ROTA DAS BANDEIRAS – 3º Trimestre de 2010

A Administração da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. “Concessionária”, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Informações Trimestrais Financeiras, referentes ao trimestre findo em 30 de Setembro de 2010, acompanhado do relatório dos auditores independentes.

### 1. Mensagem da Administração

A partir da zero hora do dia 3 de abril de 2009, a Concessionária assumiu a operação e a administração do Sistema Rodoviário denominado Corredor Dom Pedro I, mediante a cobrança de pedágios, sendo este constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 e outros segmentos de rodovias transversais. Adicionalmente, a Concessionária é responsável pela manutenção de 81,4 km de estradas vicinais.

De fundamental importância na interligação do fluxo de veículos entre o interior paulista, o Corredor Dom Pedro I possui atualmente a malha viária de 277 km, e será acrescido através de obras de ampliação de 20 km adicionais, totalizando a extensão de 297 km ao término da concessão.

Ao longo dos 30 anos de concessão, a Concessionária, empresa da Organização Odebrecht, investirá R\$ 2,1 bilhões em obras de ampliação, duplicação, prolongamento, recuperação de rodovias, sinalização, monitoramento, implantação de sistemas de controle de tráfego e atendimento aos usuários, implantação de marginais, manutenção e melhoria dos sistemas de operação e conservações preventivas, dentre outros.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Concessionária apresentou resultado operacional positivo com base em suas demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro de 2010, demonstrando desempenho operacional no negócio.

Contando com a experiência e credibilidade da organização Odebrecht na prestação de serviços públicos, a Concessionária firma seu compromisso com a melhoria contínua da prestação de seus serviços através de planejamento e foco constante na eficiência de sua gestão operacional, de modo qualificado com o objetivo de tornar-se uma empresa modelo do setor concessões rodoviárias.

A Concessionária agradece a seus usuários, aos acionistas, aos colaboradores, ao Governo do Estado de São Paulo e à ARTESP, às instituições financeiras, à Polícia Militar Rodoviária e demais parceiros, pela confiança, apoio e parceria, contribuições fundamentais para o sucesso dessa promissora trajetória.

## 2. Desempenho Econômico Financeiro

### • 2.1. Receitas

Em conformidade com as novas Normas da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, no trimestre findo em 30 de setembro de 2010, a Concessionária obteve receita líquida de R\$ 126.737 milhões, oriunda prioritariamente da arrecadação dos pedágios através de numerários, de equipamento eletrônico - AVI (“Automatic Vehicle Identification”) e de vale pedágio, além de outras receitas acessórias oriundas da exploração da rodovia. Nesse período a Concessionária reconheceu R\$ 47.863 milhões de receita obras de infraestrutura, que somada aos R\$ 78.874 milhões de receita líquida de pedágio, totalizaram os R\$ 126.737 milhões, anteriormente citados.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

De acordo com a Interpretação, nos itens 13 e 14 do CPC 30 - Receitas, a Companhia deve reconhecer e mensurar a receita dos serviços prestados ou melhoria por referência ao estágio de conclusão da construção, sendo essa receita medida pelo valor justo da contra prestação recebida ou a receber.

A Concessionária, para apurar o valor justo, utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura, mais 1% de margem, sendo utilizado para se chegar ao valor da receita de construção o método de cálculo por dentro, a saber, *Gross up*.

Abaixo breve resumo da composição das receitas:

Em R\$ mil	31 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Receita Bruta		
Receita de Pedágio	87.746	85.913
Receita de Construção	60.386	47.863
Outras Receitas	402	436
(-) Deduções da Receita Bruta	(7.625)	(7.475)
Receita Líquida	140.909	126.737
(-) Custos/despesas operacionais	(49.712)	(47.303)
(-) Custo de construção	(59.782)	(47.385)
EBIT	31.415	32.049
Margem EBIT	22,3%	25,3%
(+) Depreciação/amortização	15.965	14.417
EBITDA	47.380	46.466
Margem EBITDA	33,6%	36,7%

---

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

---

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

As informações trimestrais foram preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras - *International Financial Reporting Standards (IFRS)* - emitidos pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

• **2.2. Custos Operacionais e Despesas Administrativas**

Os custos dos serviços prestados e as despesas gerais e administrativas refletem os custos com manutenção e conservação da rodovia, gastos com pessoal, bem como o da outorga variável da concessão.

Os custos de construção de infraestrutura referem-se aos custos apurados e lançados, tomando-se por base as orientações contidas na Interpretação Técnica ICPC 01 - Contrato de Concessão, aprovada em 06 de novembro de 2009, pela Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O valor é composto pela contabilização dos custos de construção da infra-estrutura, a provisão dos custos com conserva especial projetado para os dois últimos períodos, conforme plano de investimento firmado com a ARTESP, trazido a valor presente, e da amortização do intangível.

• **2.3. Resultado Financeiro**

O resultado financeiro líquido no trimestre findo em 30 de setembro de 2011 refere-se às receitas financeiras, compostas pela receita de aplicação financeira, deduzidas das despesas financeiras, compostas pelos juros do empréstimo, financiamento e debêntures, imposto sobre operações financeiras e comissões bancárias sobre empréstimos e encargos financeiros pela aquisição da concessão.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

• **2.4. Endividamento**

Em 30 de setembro de 2011, a dívida bruta da Concessionária, adquirida em moeda local, representou R\$ 1.313.272 milhões, montante utilizado para financiar as obrigações da concessão, principalmente obras e outorga fixa.

	Moeda	Encargos financeiros anuais	30 de setembro de 2010	30 de junho de 2010
Empréstimo sindicalizado (*)	R\$	DI + 4,75%		987.546
Empréstimo BNDES	R\$	TJLP + 2,32%	177.033	
Debêntures	R\$	IPCA + 9,57%	1.136.239	
Custo a amortizar	R\$		(39.320)	(12.166)
			<u>1.273.952</u>	<u>975.380</u>

• **2.5. Investimentos**

Os investimentos realizados pela Concessionária no Corredor Dom Pedro I no trimestre findo em 30 de setembro de 2010 representaram R\$ 60 milhões, despendidos integralmente na construção de instalações, pavimentações, conservação especial, equipamentos de pedágio, ampliações e melhorias e dentre outros.

Os recursos provenientes da abertura de crédito com o BNDES serão destinados a realização de investimentos em ampliação, recuperação e manutenção do Corredor Dom Pedro I, a serem realizados até 2015.

**Intangível em Infraestrutura**

Após a adoção da ICPC 01, todo custo do investimento em bens reversíveis ao poder concedente, direcionados para a infraestrutura da concessão, passou a ser tratado como ativo intangível. O cálculo da parcela mensal, sobre a vida útil dos bens, é reconhecido no resultado, como amortização, sendo seu valor calculado pelo método linear às taxas anuais.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

• **2.6. Gestão de Pessoas**

A Concessionária utiliza a Tecnologia Empresarial Odebrecht – TEO, como ferramenta fundamental na gestão de pessoas. A educação pelo e para o trabalho é um dos pilares da cultura empresarial, assim como a orientação para a obtenção de resultados. Na base de tudo está a confiança nas pessoas, na capacidade de autodesenvolvimento e no desejo de realização profissional e pessoal. O modelo de gestão é descentralizado, apoiado na delegação planejada e na partilha de resultados com base na contribuição de cada integrante.

Seguem abaixo informações referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010:

<b>Nº de funcionários</b>		
	<b>3º Trimestre 2010</b>	<b>2º Trimestre 2010</b>
Diretos	502	508
Indiretos	782	676
	<b>R\$ mil</b>	<b>R\$ mil</b>
Treinamento	60	35
Previdência	46	7

**Menor Aprendiz**

A Concessionária em parceria com a Instituição Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia, por meio do Projeto Menor Aprendiz, contrata jovens com o intuito de formar e qualificar profissionais de sucesso para o mercado de trabalho.

---

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

## • 2.7. Governança Corporativa

Na Concessionária Rota das Bandeiras o objetivo da governança corporativa é garantir que as melhores práticas adotadas pelo mercado sejam aplicadas na condução e gestão do negócio, alinhando a tomada de decisões que proporcione o crescimento, a sobrevivência e a perpetuidade do negócio com o retorno do investimento realizado pelos acionistas.

A Companhia, alinhada com as melhores práticas de governança corporativa aplicadas no mercado, bem como recomendações emitidas pelos órgãos reguladores existentes, destaca as principais práticas adotadas atualmente:

### **Conselho de Administração**

- O Conselho de Administração da Companhia é formado por, no mínimo, dois membros com experiência em finanças para conduzir os temas referentes aos aspectos contábeis, além dos referentes à gestão financeira do negócio;
- Formado por membros independentes da Administração da Companhia;
- Com regimento referente a periodicidade de reuniões;
- Com o cargo de presidente do Conselho ocupado por pessoa distinta da Direção do Negócio (Executivo principal).

### **Auditoria e Demonstrações Financeiras**

- Completa independência dos auditores no intuito de se evitar conflito de interesses;
- Adoção dos princípios de contabilidade conforme normas internacionais e as vigentes no Brasil;

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

- Documento de recomendação dos auditores analisado pelos membros do Conselho de Administração e demais executivos da organização para fins de adoção das medidas propostas.

### **Conduta e Código de Ética**

- Existência de Código de Ética da Organização Odebrecht, aprovado e divulgado para todos os negócios do Grupo, e, conseqüentemente todos seus integrantes.

### **Transparência e Gestão**

- Existência de website da área de Relações com Investidores para divulgação de forma transparente das informações e resultados da empresa;
- Divulgação de forma tempestiva das informações trimestrais e anuais do negócio;
- Utilização de práticas financeiras reconhecidas para divulgação de resultados e para a tomada de decisões.

### **• 2.8. Responsabilidade Social**

A Concessionária apóia a campanha "Nem todo acidente é um acidente", promovida pela Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), que tem como objetivo a conscientização dos motoristas e a prevenção de acidentes de trânsito. Além disso, a Companhia patrocina a Concessionária "Na Rota da Saúde contra a Hepatite C" que ministra palestras nos municípios lindeiros à rodovia Dom Pedro I sobre a Hepatite C, suas formas de tratamento e riscos associados.

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

• **2.9. Outras Informações Contábeis**

Em 30 de setembro de 2010, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, está representado por 293.054.000 ações, sendo 146.527.000 ordinárias e 146.527.000 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo subscritas e integralizadas pela Odebrecht TransPort Participações S.A. ("OTPP"), 146.526.999 ações ordinárias e 146.527.000 ações preferenciais e 1 ação ordinária subscrita e integralizada pela OII.

	<b>30 de setembro de 2010</b>	<b>30 de junho de 2010</b>
Patrimônio Líquido (em R\$ mil)	136.132	172.783
Ativo Total (em R\$ mil)	1.564.820	1.514.928
Receita Líquida (em R\$ mil)	140.909	126.737
Resultado Bruto (em R\$ mil)	39.051	39.930
Resultado Líquido (em R\$ mil) -	36.651	- 18.165
Número de Ações integralizadas	293.054	293.054
Valor Patrimonial da Ação (R\$)	0,46	0,59
Resultado Líquido por Ação (R\$) -	0,13	- 0,06



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	1ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	15/06/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/01/2022
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	9,57%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	550.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	55.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	55.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	22/07/2010
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02207-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	3 - CNPJ 10.647.979/0001-48
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	1ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	2ª
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	15/06/2010
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/07/2022
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	9,57%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	550.000.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	55.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	55.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	22/07/2010
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

## Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (a "Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais, acima referidas, para que estas estejam de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária, aplicável à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 Conforme mencionado na Nota 2.1, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio da Deliberação CVM nº 603/09, facultou que as companhias apresentassem suas Informações Trimestrais durante o exercício de 2010 com base nas normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009, desde que posteriormente essas Informações Trimestrais fossem reapresentadas, incluindo cifras comparativas, para atendimento às novas normas. Nestes termos, as presentes Informações Trimestrais - ITR diferem das originalmente divulgadas pela Companhia.
- 5 Conforme mencionado na Nota 1, em 30 de setembro de 2010, a Companhia apresentava excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 126.583, em virtude, principalmente, da parcela vincenda da obrigação decorrente da aquisição do direito de outorga da concessão explorada pela Companhia (Nota 14) e de empréstimos de partes relacionadas (Nota 15). Os planos da administração da Companhia relacionados à equalização da situação do capital circulante líquido negativo estão apresentados na Nota 1. Até que o volume das operações seja suficiente para gerar fluxos positivos de caixa e que a administração concretize com êxito seu plano, a Companhia dependerá de recursos financeiros provenientes de seus acionistas ou de terceiros para a liquidação de suas obrigações correntes.

---

02207-1 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. 10.647.979/0001-48

---

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

- 6 A Companhia vem incorrendo em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento dos projetos de construção do seu ativo concessivo representado pelo ativo intangível que, em 30 de setembro de 2010, montava a R\$ 1.517.781 mil, o qual, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua administração, deverá ser absorvido pelas receitas futuras das operações.

Salvador, 10 de maio de 2011

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Marco Aurélio de Castro e Melo

Contador CRC 1SP153070/O-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
ITR - Informações Trimestrais  
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária  
DATA-BASE - 30/09/2010

---

02207-1                                      CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.                                      10.647.979/0001-48

---

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

---

Reapresentação das informações intermediárias – ITR, conforme a Deliberação CVM nº 656 de 25 de janeiro de 2011 que alterou o artigo 2º da Deliberação nº 603 de 10 de novembro de 2009.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02207-1	CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.	10.647.979/0001-48

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	51
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	61
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	63
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	65